

## REGULAMENTO

### 1ª ENDORPHINE TRAIL RUNNING – FAZENDA DO BARREIRO

#### 1 - Da competição:

**1.1** - A *1ª Endorphine Trail Running, Fazenda do Barreiro*, será realizada durante o ano calendário de 2018, precisamente no dia 08 de abril, às 09:30 horas, com largada e chegada dentro dos limites da Fazenda do Barreiro (Hotel Fazenda), sito a SC 114, Km 43, no município de Urupema – SC – CEP: 88.708-202, com retirada de kit no dia 07 de abril de 2018, nas dependências da praça de alimentação do Lages Garden Shopping, das 18:30 às 20:30 horas, e no dia 08 de abril de 2018, das 08:00 às 09:15 horas, podendo tal data sofrer alteração.

#### 2 - Da organização:

**2.1** - A *1ª Endorphine Trail Running, Fazenda do Barreiro* será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 37, Edifício Tamanduá, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

**2.2** - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir a competição, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro de responsabilidade civil e danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

#### 3 - Das distâncias:

**3.1** – A competição contará com as distâncias de 5 (5,2 km) e 10 (10,6 km), além de caminhada no mesmo percurso dos 5 km.

#### 4 - Das categorias:

**4.1** – As categorias, para ambas as distâncias, são assim definidas:

- MASCULINO de 16 a 29 anos
- MASCULINO de 30 a 39 anos

- MASCULINO de 40 a 49 anos
- MASCULINO de 50 a 59 anos
- MASCULINO acima de 60.

- FEMININO de 16 a 29 anos
- FEMININO de 30 a 39 anos
- FEMININO de 40 a 49 anos
- FEMININO de 50 a 59 anos
- FEMININO acima de 60 anos

## **5 – Da Premiação:**

**5.1** – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe, além dos 03 (três) primeiros de cada faixa etária;

**5.2** – Os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe não participam do pódio da faixa etária;

**5.3** – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*, inclusive os praticantes da caminhada;

**5.4** - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa.**

## **6 – Das inscrições:**

**6.1** – As inscrições serão realizadas através da plataforma Foco Radical ([www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br)), e/ou Risco Zero Adventure ([www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br)), dentre os dias **01 de março a 05 de abril**, com aumento gradual dos valores quanto mais próximo da competição a inscrição for efetuada, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela Foco Radical e Risco Zero, as quais também cobrarão pela taxa de conveniência;

**6.2** – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;

**6.3** – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto às plataformas Foco Radical e/ou Risco Zero. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo

WhatsApp 49-9-99983-0222 e e-mail [endorphhineeventos@outlook.com](mailto:endorphhineeventos@outlook.com), disponibilizando o respectivo comprovante;

**6.4** - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos.

## **7 – Do Valor das Inscrições:**

**7.1** – O valor das inscrições, para ambas as distâncias da **competição**, é o seguinte:

Primeiro Lote (de 01 de março a 15 de março)

Kit Slim – R\$ 50,00 (sem camiseta)

Kit Full – R\$ 80,00 (com camiseta)

Segundo Lote (de 16 de março a 30 de março)

Kit Slim – R\$ 70,00 (sem camiseta)

Kit Full – R\$ 100,00 (com camiseta)<sup>1</sup>

Terceiro Lote (de 30 de março a 05 de abril)

Kit Slim – R\$ 70,00 (sem camiseta)

**7.2** – O valor das inscrições, para a **caminhada**, é o seguinte:

Primeiro Lote (de 01 de março a 15 de março)

Kit Slim – R\$ 30,00 (sem camiseta)

Kit Full – R\$ 60,00 (com camiseta)

Segundo Lote (de 16 de março a 30 de março)

Kit Slim – R\$ 50,00 (sem camiseta)

Kit Full – R\$ 80,00 (com camiseta)<sup>2</sup>

Terceiro Lote (de 30 de março a 05 de abril)

---

<sup>1</sup> Para pedidos de kit full, a inscrição deve ser comprovada até dia 30 de março de 2018, às 18:00 horas.

<sup>2</sup> Para pedidos de kit full, a inscrição deve ser comprovada até dia 30 de março de 2018, às 18:00 horas.

Kit Slim – R\$ 50,00 (sem camiseta)

**7.3** – Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 5 (cinco) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento).

## **8 – Do kit do atleta:**

**8.1** – O Kit atleta Full, conterà:

- Sacola Plástica Endorphine;
- Camiseta do evento;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem
- Eventuais brindes de patrocinadores.

**8.2** – O Kit atleta Slim, conterà:

- Sacola Plástica Endorphine;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem
- Eventuais brindes de patrocinadores

## **9 – Da retirada do kit do atleta:**

**9.1** – O Kit do atleta será retirado no dia **07 de abril**, das **18:30 às 20:30 horas**, nas dependências da praça de alimentação do Lages Garden Shopping, e também no local da prova, no dia **08 de abril**, das **08:00 às 09:15 horas**;

**9.2** – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

**9.3** – No kit full, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho da camisa escolhido quando de sua retirada.

## **10 – Da participação:**

**10.1** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**10.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

**10.3.** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

**10.4** – A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

**10.5** – A utilização do chip fornecido com o Kit atleta é obrigatória! A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

**10.6** – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova.

**10.7** - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição.

**10.8.** - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

## **11. Dos equipamentos:**

**11.1.** Será **OBRIGATÓRIO** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, desejável os indicados para corridas *trail*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, repelente, protetor solar, mochila, cinto de hidratação ou garrafa de água;

**11.2** - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu

uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

**11.3** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## **12 – Do Seguro:**

**12.1** – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

## **13 – Da Segurança:**

**13.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

**13.2.** - Recomendamos a todos os participantes do evento à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, declarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários, que garantam sua saúde;

**13.3.** - Ao participar do presente evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

**13.4.** - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor

conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

**13.5** – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

#### **14 – Da comunicação e divulgação:**

**14.1** - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da **ORGANIZADORA**, qual seja: [www.facebook.com/endorphine](http://www.facebook.com/endorphine), a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

#### **15 – Do percurso:**

**15.1** – O reconhecimento ao percurso será autorizado pela **ORGANIZADORA**, a qual fornecerá, a tempo e modo, data e horário para que os atletas interessados possam reconhecer o percurso;

**15.2** - O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZAÇÃO** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

#### **14 -Direto de imagem e disposições finais:**

**14.1** - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação.

**14.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**14.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na

desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio;

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, março de 2018.